



## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 008/2018

**3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 008/2018 firmado entre o Município de Itabira e o Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social.**

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, José Don Carlos Alves Santos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. M-4.224.015 e CPF n. 557.261.006-20, residente na Avenida das Rosas, n. 531, Apartamento n. 103, Bairro São Pedro, em Itabira/MG e o **Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social**, com sede na Rua Irmãos D'Caux, n. 283 - Centro, em Itabira/MG, inscrito no CNPJ sob o n. 19.396.980/0001-11, representado por seu Presidente, Ronaldo Silvestre Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 7.512.624 - SSP/PR e CPF n. 916.442.916-49, residente na Rua Caulim, n. 310, Bairro Major Lage de Baixo, em Itabira/MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 008/2018 mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES**

Constitui-se objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:

- Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;
- Reajuste salarial para os profissionais deste Termo de Fomento de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 do SINTIBREF/MG e SINIBREF/MG, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;
- Reajuste do valor mensal do item "aluguel", conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;



• Inclusão de item no inciso II, da Cláusula Quarta - Das Obrigações, com a seguinte redação:

*“u) divulgar a Prefeitura Municipal de Itabira como parceiro e fomentador do projeto em todo evento que o Instituto ITI realizar, que fizer referência ao Termo de Fomento n. 008/2018;”*

• Alteração do valor do Termo de Fomento original para cobrir período e despesas acrescidas, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;

• Alteração da Cláusula Quinta - Do Valor e dos Recursos Orçamentários e Financeiros, da Cláusula Décima Quarta - Do Prazo de Vigência e do Anexo I - Plano de Trabalho devido às alterações acima descritas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n. 008/2018 a partir de 1º de abril de 2020, por 12 (doze) meses, passando a totalizar 36 (trinta e seis) meses, com término previsto para 31 de março de 2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

O valor estimado para execução deste termo aditivo é de R\$420.878,44 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho, passando o Termo de Fomento n. 008/2018 a totalizar R\$803.098,10 (oitocentos e três mil, noventa e oito reais e dez centavos).

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária n. 02.10.02.22.661.0026.2.030.000.3.3.50.41.00.00.00/100-105 - CR 329 do orçamento do presente exercício e de dotação própria a ser consignado no exercício seguinte.

#### **CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as cláusulas do Termo de Fomento ora aditado, especificamente as não alteradas pelo presente termo aditivo.



E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, sob a presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Prefeitura Municipal de Itabira, 23 de março de 2020.

*172º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Centenário de Margarida Silva Costa"*

**JOSÉ DON CARLOS ALVES SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,**  
**TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO**

**LEONARDO DE SOUZA ROSA**  
**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

**RONALDO SILVESTRE SILVA**  
**PRESIDENTE DO INSTITUTO ITI - IGUALDADE, TRANSFORMAÇÃO E**  
**INOVAÇÃO SOCIAL**

TESTEMUNHAS:

*Aureliana Lopes da Costa*

CI: MG 5.505.659

GPF: 024.110.136-04

*Mariana Martins Grippin*

CI: MG 13.618.279

CPF: 062.794.536-85

GP/SED/DFPC/mr



## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 - DADOS CADASTRAIS:

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC:</b> Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social		<b>CNPJ:</b> 19.396.980/0001-11		
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Irmãos D'Caux, n. 283				
<b>BAIRRO:</b> Centro	<b>CIDADE:</b> Itabira	<b>UF:</b> MG	<b>CEP:</b> 35900-026	<b>DDD/TELEFONE:</b> (31) 3835-1570
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Ronaldo Silvestre Silva		<b>CPF:</b> 916.442.916-49		
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> MG-7.512.624 - SSP/MG		<b>CARGO:</b> Presidente	<b>FUNÇÃO:</b> Presidente	



#### 2 - EXPERIÊNCIA DA OSC EM ATIVIDADES ESPECÍFICAS

<b>EXPERIÊNCIAS NA ATIVIDADE ESPECÍFICA DE:</b> Projeto de Estruturação, treinamento e qualificação de costureiras para a criação de Polo de Costura da Justa Trama - Central de Cadeia Produtiva Solidária do Algodão Agroecológico.	
<b>CONTRATANTE:</b> Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários - UNISOL Brasil	<b>LOCAL DE EXECUÇÃO:</b> Sedes da Justa Trama em Itajaí/SC, Porto Alegre/RS e Sede da UNISOL
<b>ENDEREÇO:</b> Travessa Monteiro Lobato, n. 95 - Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09721-140	<b>TELEFONES:</b> (11) 4338-0232
<b>DATA DE INÍCIO (MÊS/ANO)</b> 9/9/2009	<b>DATA DO TÉRMINO (MÊS/ANO)</b> 14/3/2016
<b>NÚMERO DE TÉCNICOS ENVOLVIDOS E PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA:</b> 12 profissionais (instrutores, coordenador)	
<b>PÚBLICO ATENDIDO:</b> 210 mulheres	
<b>RESUMO DA EXPERIÊNCIA:</b> Convênio 6464/5015 celebrado com a UNISOL, conforme atestado de capacidade técnica anexo ao processo do Edital de Chamada Pública n. 002/2018.	



### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

<b>TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE:</b> Desenvolvimento Sustentável e Fomento à Inovação por Meio do Empreendedorismo e da Economia Solidária	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>	
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	1º/4/2020	31/3/2021
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Criação de um núcleo cooperativo de trabalho voltado para o artesanato sustentável e costura, com intuito de desenvolver o empreendedorismo e economia solidária do Município de Itabira.		
<b>REALIDADE A SER MODIFICADA ATRAVÉS DESTA PARCERIA:</b> Desenvolvimento de empreendedorismo, visando geração de renda para alternativa, crescimento da economia local.		
<b>ATIVIDADES A REALIZAR:</b> <b>Corte Costura e Artesanato</b> Oficinas: Costura, Bordado, Tapeçaria, Artesanato Manual com reciclados tem como principal objetivo criar condições necessárias dos participantes aprenderem diversas técnicas de artesanato criativo inspirado pela obra do poeta Itabirano Carlos Drummond de Andrade, com supervisão de profissionais da área, despertando, assim, o interesse (futuro) dos participantes do projeto empreenderem o seu próprio negócio pela geração de renda alternativa a partir das técnicas aprendidas ao longo do curso, das oficinas, com o material (tecidos, aviamentos, acessórios, disponibilizados pelo projeto). A formação de turmas será a cada semestre como saldo de 160 alunos por ano. Cada turma, de 40 alunos, será assistida com 280 horas/aula de: (técnicas de costura (80), trabalhos manuais (40), pintura (40), artesanato sustentável (40), design e criatividade (30), aulas complementares (20), e empreendedorismo e cooperativismo (30) e receberá o material). O processo para construção das exposições dos trabalhos ocorrerá paralelo às oficinas e serão apresentados em Galerias de Arte, Centros Culturais, dentre outros espaços correlacionados ou afins (a definir na fase de "Preparação e Execução" do projeto), totalizando assim 12 (doze) meses de atividades junto às comunidades atendidas. 2 Oficinas por semestre: Aulas: Segunda / quarta / sexta - Matutina turma com 40 alunos - horário: início 8hs término 12hs - Vespertino turma com 40 alunos - horário: início 13hs término 17hs		
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:</b> Necessidade de implantação de políticas públicas para o desenvolvimento da economia criativa e para geração de renda às comunidades de baixa renda.		
<b>METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS:</b> - Oferecer a 160 pessoas através de oficinas aprendizado de técnicas de artesanato criativo; - Geração de renda alternativa; - Crescimento da Economia Local.		
<b>METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Lista de presença dos participantes das capacitações e eventos;</li><li>- Questionários sobre satisfação dos beneficiados com as ações desenvolvidas através desta parceria;</li><li>- Fotos das capacitações e de todos os eventos realizados relacionados a esta parceria.</li><li>- Realização de exposições.</li></ul>		





#### 4 - PLANILHA DE PESSOAL - A PARTIR DE JANEIRO/2020

Profissionais	Carga Horária	Quantidade	Salário Unitário s/ Reajuste	Parcentual de Reajuste	Reajuste*	Salário Unitário c/ Reajuste	Subtotal	Encargos 59,25%	Total
Coordenador Administrativo (adm. Em março/2019)	8h	1	R\$ 1.500,00	2,58%	R\$ 38,70	R\$ 1.538,70	R\$ 1.538,70	R\$ 911,68	R\$ 2.450,38
Educador (adm. Em março/2019)	8h	2	R\$ 1.150,00	2,58%	R\$ 29,67	R\$ 1.179,67	R\$ 2.359,34	R\$ 1.397,91	R\$ 3.757,25
Educador (adm. Em 2020)	8h	1	R\$ 1.150,00	0%	-	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 681,38	R\$ 1.831,38
Instrutor (adm. Em março/2019)	8h	1	R\$ 1.150,00	2,58%	R\$ 29,67	R\$ 1.179,67	R\$ 1.179,67	R\$ 698,95	R\$ 1.878,62
Instrutor (adm. Em abril/2019)	8h	1	R\$ 1.150,00	2,32%	R\$ 26,68	R\$ 1.176,68	R\$ 1.176,68	R\$ 697,18	R\$ 1.873,86
*Auxiliar Administrativo (adm. Em março/2019)	8h	1	R\$ 1.030,00	-	R\$ 32,00	R\$ 1.062,00	R\$ 1.062,00	R\$ 629,24	R\$ 1.691,24
Monitor Aprendiz (adm. Em dezembro/2019)	4h	2	R\$ 575,00	0,25%	R\$ 1,44	R\$ 576,44	R\$ 1.152,88	R\$ 683,08	R\$ 1.835,95
<b>Total</b>		<b>9</b>	<b>R\$ 7.705,00</b>		<b>R\$ 158,16</b>	<b>R\$ 7.863,16</b>	<b>R\$ 9.619,27</b>	<b>R\$ 5.699,41</b>	<b>R\$ 15.318,68</b>

\*Reajuste salarial de acordo com piso salarial previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 do SINTIBREF/MG e SINIBREF/MG.

#### 5 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Encargos Trabalhistas	
13º Salário	8,33%
Férias + 1/3 Férias	11,12%
<b>Subtotal</b>	<b>19,45%</b>
Encargos Sociais	
INSS	20%
Outros	7,80%
FGTS	8,00%
FGTS/Provisão de Multa para Rescisão	4,00%
<b>Subtotal</b>	<b>39,80%</b>
<b>Total</b>	<b>59,25%</b>

Vale Transporte	R\$ 1.052,54
Pessoal (salário + Encargos)	R\$ 15.318,68
<b>Total Despesas com Pessoal</b>	<b>R\$ 16.371,22</b>



### 6.1

CUSTOS FIXOS (MENSAL)	
Descrição	Valor
Aluguel	R\$ 2.300,00
Conta de luz	R\$ 690,00
Conta de Água	R\$ 180,00
Conta de telefone	R\$ 220,00
Seguro anual (parcela)	R\$ 320,00
Internet	R\$ 170,00
Contador	R\$ 1.417,00
Vale Transporte para os alunos	R\$ 5.760,00
Lanche	R\$ 600,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 11.657,00</b>

### 6.2

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Descrição	Valor
1 Exames Admissionais	R\$ 350,00
2 Exames Demissionais	R\$ 350,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 700,00</b>

1 Desembolso no mês de Abril/2020

2 Desembolso no mês de março/2021

### 6.3

(SEMESTRAL)	
Descrição	Valor
1 Suprimentos de Informática	R\$ 600,00
2 Suprimentos de Informática	R\$ 600,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>

1 Desembolso no mês de Abril/2020

2 Desembolso no mês de Outubro/2020



DESPESAS COM MATERIAIS										
Descrição	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	Subtotal			
Tecidos	R\$ 4.736,30	R\$ 3.236,30	R\$ 3.236,30	R\$ 3.236,30	R\$ 3.236,30	R\$ 3.236,30	R\$ 20.917,80			
Aviamentos	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00			
Material de Escritório	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 600,00			
Colas, vernizes e tintas T.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Accessórios máquina de costura (agulhas, bobinas, canelinhas), fita métrica, alfinetes, e agulhas diversas para bordado	R\$ 1.250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.250,00			
Accessórios (tesouras, pinceis)	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00			
Material escritório/papelaria	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 600,00			
Uniformes Camisetas 270 unds	R\$ 5.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.300,00			
Material de Limpeza e Higiêne	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00			
<b>Total</b>	<b>R\$ 16.186,30</b>	<b>R\$ 4.936,30</b>	<b>R\$ 4.936,30</b>	<b>R\$ 4.936,30</b>	<b>R\$ 4.936,30</b>	<b>R\$ 4.936,30</b>	<b>R\$ 40.867,80</b>			

DESPESAS COM MATERIAIS										
Descrição	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	Subtotal			Total
Tecidos	R\$ 4.736,30	R\$ 3.236,30	R\$ 3.236,30	R\$ 3.236,30	R\$ 3.236,30	R\$ 3.236,30	R\$ 20.917,80			R\$ 41.835,60
Aviamentos	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00			R\$ 16.800,00
Material de Escritório	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 600,00			R\$ 1.200,00
Colas, vernizes e tintas T.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -
Accessórios máquina de costura (agulhas, bobinas, canelinhas), fita métrica, alfinetes, e agulhas diversas para bordado	R\$ 1.250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.250,00			R\$ 2.500,00
Accessórios (tesouras, pinceis)	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00			R\$ 4.000,00
Material escritório/papelaria	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 600,00			R\$ 1.200,00
Uniformes Camisetas 270 unds	R\$ 5.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.300,00			R\$ 10.600,00
Material de Limpeza e Higiêne	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00			R\$ 3.600,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 16.186,30</b>	<b>R\$ 4.936,30</b>	<b>R\$ 4.936,30</b>	<b>R\$ 4.936,30</b>	<b>R\$ 4.936,30</b>	<b>R\$ 4.936,30</b>	<b>R\$ 40.867,80</b>			<b>R\$ 81.735,60</b>





**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
VALOR A SER REPASSADO A PARTIR DO 3º TERMO ADITIVO**

Descrição	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	Subtotal
Despesas com Pessoal	R\$ 16.371,22	R\$ 16.371,22	R\$ 16.371,22	R\$ 16.371,22	R\$ 16.371,22	R\$ 16.371,22	R\$ 98.227,32
Diferença de Despesas com Pessoal referente meses de janeiro/2020 a março/2020	R\$ 904,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 904,20
Custos Fixos	R\$ 11.657,00	R\$ 11.657,00	R\$ 11.657,00	R\$ 11.657,00	R\$ 11.657,00	R\$ 11.657,00	R\$ 69.942,00
Despesas Administrativas	R\$ 350,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 350,00
Despesas Administrativas (Semestral)	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 600,00
Despesas com Materiais	R\$ 16.186,30	R\$ 4.936,30	R\$ 4.936,30	R\$ 4.936,30	R\$ 4.936,30	R\$ 4.936,30	R\$ 40.867,80
<b>Total</b>	<b>R\$ 46.068,72</b>	<b>R\$ 32.964,52</b>	<b>R\$ 32.964,52</b>	<b>R\$ 32.964,52</b>	<b>R\$ 32.964,52</b>	<b>R\$ 32.964,52</b>	<b>R\$ 210.891,32</b>

Descrição	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	Subtotal	Total
Despesas com Pessoal	R\$ 16.371,22	R\$ 16.371,22	R\$ 16.371,22	R\$ 16.371,22	R\$ 16.371,22	R\$ 16.371,22	R\$ 98.227,32	R\$ 196.454,64
Diferença de Despesas com Pessoal referente meses de janeiro/2020 a março/2020	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 904,20
Custos Fixos	R\$ 11.657,00	R\$ 11.657,00	R\$ 11.657,00	R\$ 11.657,00	R\$ 11.657,00	R\$ 11.657,00	R\$ 69.942,00	R\$ 139.884,00
Despesas Administrativas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Despesas Administrativas (Semestral)	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Despesas com Materiais	R\$ 16.186,30	R\$ 4.936,30	R\$ 4.936,30	R\$ 4.936,30	R\$ 4.936,30	R\$ 4.936,30	R\$ 40.867,80	R\$ 81.735,60
<b>Total</b>	<b>R\$ 44.814,52</b>	<b>R\$ 32.964,52</b>	<b>R\$ 32.964,52</b>	<b>R\$ 32.964,52</b>	<b>R\$ 32.964,52</b>	<b>R\$ 33.314,52</b>	<b>R\$ 209.987,12</b>	<b>R\$ 420.878,44</b>

Aprovo este Plano de Trabalho

**JOSÉ DON CARLOS ALVES SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO**

# DIÁRIO DE ITABIRA

Sexta-Feira, 24 de abril de 2020 - Edição n. 8.390

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 008/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA**

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 008/2018

PARTES: - Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo

- Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento a criação de um núcleo cooperativo de trabalho voltado para o artesanato sustentável e costura, com intuito de desenvolver o empreendedorismo e economia solidária do Município de Itabira.

ALTERAÇÕES: Prorrogação do prazo de vigência; reajuste salarial para os profissionais deste Termo de Fomento de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 do SINTIBREF/MG e SINIBREF/MG; reajuste do valor mensal do item "aluguel"; inclusão de item no inciso II, da Cláusula Quarta - Das Obrigações, com a seguinte redação: "u) divulgar a Prefeitura Municipal de Itabira como parceiro e fomentador do projeto em todo evento que o Instituto ITI realizar, que fizer referência ao Termo de Fomento n. 008/2018."; alteração do valor do Termo de Fomento original para cobrir período e despesas acrescidas; alteração da Cláusula Quinta - Do Valor e dos Recursos Orçamentários e Financeiros, da Cláusula Décima Quarta - Do Prazo de Vigência e do Anexo I - Plano de Trabalho devido às alterações acima descritas.

PRAZO: 12 meses (passando a totalizar 36 meses)

VALOR DO ADITIVO : R\$ 420.878,44 (passando o convênio a totalizar R\$ 803.098,10)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.10.02.22.661.0026.2.030.000.3.3.50.41.00.00.00/100-105 - CR 329

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2020.

ASSINAM: - José Don Carlos Alves Santos - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo

- Leonardo de Souza Rosa - Procurador-Geral do Município

- Ronaldo Silvestre Silva - Instituto Tecendo Itabira

Prefeitura Municipal de Itabira, 23 de abril de 2020

172º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Margarida Silva Costa"

**Aureliana Lopes da Costa**

Diretora de Formalização de Parcerias e Convênios - Em Exercício